



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO

EMPRESA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

CONTRATO Nº: 20220052

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022-IL

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) COM OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ITAITUBA.

O Departamento de Recursos Humanos é responsável pelas atribuições básicas de promover medidas relativas ao processo de recrutamento, seleção, colocação, avaliação; promover o seu registro e publicação; administrar o Sistema Classificado de Cargos; Manter mecanismos permanentes de controle e avaliação das despesas com pessoal efetuadas pelo Município e demais atividades, dentre elas a geração da folha de pagamento e das obrigatoriedades que estão diretamente ligadas às informações governamentais como: RAIS, DIRF, GFIP, E-CONTAS, MANAD, PORTAL TRANSPARENCIA, E-SOCIAL, SIAP, SIOP, CADASTRO DE FÉRIAS, CONTROLES: AFASTAMENTO, LICENÇA, RESCISÕES, APOSENTADORIAS e afins.

Considerando que a Empresa LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA é uma empresa especializada nesse tipo de serviço há 17 anos, e atende de forma satisfatória o Município de Itaituba desde 2017, se adequando a particularidade, conservando registro de servidores ao longo de sua carreira funcional junto ao serviço público e garantindo total segurança dos dados, o que é essencial para sistema de RH.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Sendo de comum acordo com a Empresa supracitado na continuidade do contrato de prestação de serviços, afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba, mantendo a mesma qualidade de serviço e valor outrora contratado. E para dar continuidade ao serviço e deter quaisquer penalidades por parte dos órgãos fiscalizadores é que solicitamos elaboração do 3º termo aditivo, de igual prazo, para conclusão mencionada.

Itaituba/PA, 21 de janeiro de 2025

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025